

Acta da instalação do Conselho Municipal para a qualificação de eleitores no anno de 1905

Presidência do Capitão Tenente Albino Maia
Secretário Carvalho Duarte

Os dez dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e um, n'esta cidade de Cabo Frio, o Paço da Câmara Municipal, ali presentes em sessão de instalação dos trabalhos do Conselho Municipal des dês horas da manhã para o tempo determinado em Lei de 25 de Setembro qualificação de eleitores no concelho fermo - O Capitão Tenente Albino da Silva Maia presidente da Câmara Municipal e os presidente acto sere o comparecimento dos Presidentes das Múltiplas seções das quatro secções do município, designando por mim secretário da Câmara abaixo assinado, declarou o mesmo Sr. Presidente indicado da d' presente reunião para o cumprimento do distrito no Capítulo 3º, nos artigos e seus apêndices da Lei Municipais de 26 de Junho de 1892. Sobre a coligação constituição - se os brios da qualificação da cedade, unidas do Cabo e Armação, promovia, segundo estenderam secções do município acompanhadas dos documentos que se serviu de base para os respetivos atestamentos, como não fosse presente o brio da qualificação da off. secção do Chacá e documentos, mandou o Sr. Presidente, com a maior diligência, que os afim de ter o serviço todo a regularidade Estando assim cumprida a discussão sobre d' lei, levou-se a presente acta. E, em. Deschurado da Presidência, secretário a escrever.

(Assinatura)

Câmara Municipal

Sessão ordinária em 16 de Junho de 1901

Presidência do Sr. Capitão Tenente Albino Maia
Secretário Carvalho Duarte

Os dez dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e um, n'esta cedade de Cabo Frio o Paço da Câmara Municipal no meio dia, ali presentes os Senhores Capitão Tenente e Almeida Brito e Maia, Inocentio, Lemos Pires, Dinis da Silva, José Bandeira, José da Costa e Moreira Júnior, Francisco Lopes Freirelade e Paço do Passos, presidente por mim secretário designado por laborar a sessão.

O brio de comparecer, em trabalho particular, fomos indicado ser o Senhor Antônio May fure o terceiro, e sobr' esta os outros. São:

E toda vista em discussão, sem illa ignorada e em secundaria discussão a acta de desenho de sua fatura feita, procedendo-se em secunda discussão despedimento -

(Evidente)

O Ofício da secretaria dos Trabalhos de Interior e Justiça na data de despesas da câmara por d' ofício que haverde as transversa administrativas é que quasi seu total devido accidente ad agravio de juro para que corra sob a sua responsabilidade de 1º de Abril proximo fendo admissível pagamento de alívio de casas edificares, f'cio tende esta Câmara despendimento respeito de d' ofício ultimo, nem tanto a as transversas que corredor a terceiro, ou que a Câmara se devesse informar com a respectiva brevedade sobre o que resolvem d'ela em relação aquelle importante assumpto apesar de que ressa o Governo tomado os mesmos que o mesmo reclamante.

J' f'cio tende a Câmara resolvida a questão, ministro se autorizado o ofício

O Ofício circular da Secretaria das Obras Públicas e Indústrias ditada de mto.

de Marcellino pedindo informações sobre o sistema de iluminação público, mencionando se o número de lâmpadas e combinações de cada localidade, à vista das quais esse serviço foi despendido, dos quais 111 lâmpadas durante o ano passado. *Círculo Presidência informado*
que se adere esta solicitude em offício do convento sob N^o 70.

Offício da secretaria dos Negócios de Interior e Justiça datado de dia 21 de outubro acusando o
solicito de licença de vinte e cinco dias de passado, efectuando o appelo nela no fabrico da Camara
na esperança que o Municipio de Cabo Frio não se constituirá em segundár^o no concelho na
tudo e necessário prestar ao Governo festejado desse Municipio desse Estado no serviço de locação
imediatas, visto como o chefe do Conselho solicitando o cedimento das Municipalidades para cumprir
seu direito em vista certa da supressão de muitos institutos de ensino primário arrestando
caminho que trazia e ensejo público violar o Poder Executivo. E abrange-se o offício em termos
muito abreviados. *A comissão de Instruções.*

Offício do primeiro secretário da Sociedade de Agricultura sob N^o 1808, informando sobre o que o
solicito de quatro do convento sob N^o 63, declarando que, infelizmente, não pode a Sociedade at-
ender tal pedido por esse que actualmente não despose a Sociedade das semelhantes particular-
mente o offício anexado dos nomes das Direcções da qual o Presidente e Dr. Antônio
Mello. A Camara ficou enterrada.

Offício do Vereador Distrital pelo primeiro Distrito Antônio Amastasio Morello pedin-
do uma licença por prazo indeterminado, procedendo assim de acordo com o Título V I Cap-
ítulo único cap. do 3º do Regimento urbano. Ficou concedida a licença pedida.

Offício de Manoel Da Costa Lóvila, segundo suplente do Juiz Municipal do termo, datado
de dia 26 de outubro, comunicando haver prestado perante o Dr. Júnior de Direito da Comarca o
comprovado local do mesmo cargo. *Interrada.*

Offício de Dr. Nelson Viana Barreto promotor publico da Comarca, datado de 31 do mês prece-
nente, comunicando que, não respeita o expediente, tornou possé e entrou no exercicio do cargo, tem
de prestar a informação perante o Juiz de Direito. *Interrada.*

Offício do procurador da Comarca em 4 do convento apresentando o balancete da receita e despe-
xa do mês de Outubro passado juntado pelo qual se vê importar a receita em 5.118\$60 reis, a despe-
xa em 1.656\$809 reis, resultando saldo de 3.511\$841 reis. *A comissão de Fazenda.*

Conta da receita e despesa do convento do Bracá apresentada pelo Administrador José da Silva
Coelho, apresentando um balanço de oito mil reis recolhido a procuradaria em cinco do convento, como soma
do balanço N^o 3%. *A comissão de Fazenda.*

Requerimentos:

De Antônio Manoel, mestre de carpintarias à sua directa d'esta cidade reclamando contra vassouras
que já haviam ultimado à melhoria querer essa industria com a ultima resolução da Comarca, datada
supradicta que é um de seus compradores na mesma industria, procedendo d'esse modo que lhe seja restituído
o que devidas fizeram. *A comissão de Fazenda.*

De Francisco do Antunes pedindo que a Camara informe ao Exmo Sr. Ministro da Fazenda sobre a
sua pretensão de apanhar territórios salubres na lagoa e Taboanha. *A comissão de Requerimentos.*

De Antônio Torres & C^o, ex-recolectante desta cidade, por cessação de sua actividade largo de D. Pedro II
pediu para ser eliminado do orçamento sendo apenas contemplado com uma licença. *Exmo Sr. Presidente*
deu o seguinte despacho - Paquem os supplicantes a licença de anno passado para mais alterados.

(Estando exgotado o expediente, entra-se na

Ordem do dia

Pareceres de comissões

Moramento. Visto a illera e é lido o seu resumo. A comissão de avaramento acusa
o morante por despacho de Exmo Sr. Presidente, o documento que lhe diriou em 27 de Maio do corrente an-
o. O Dr. Júnior Alvarinho da Camara Coelho affirma que a Camara fez um acto das comuni-
cações privadas de um dos feitos de terras da remuneração da Marquesa Bata, das quais o Dr. Júnior, a saber:

o lote de terras que anteriormente foi aforado a D. José Sabino, e depois transferido à Sociedade
 anônima "Satinas de Carvalho" pelo seu diretor e gerente do nome acima mencionado, e com a
 mesma procedeu a restituição dessas terras quando se fez a planta territorial da referida
 comunidade. Esse lote de terras, unido ao adjacente, formou assim estes lotes de terras de num-
 terário de aforamento abusivo. Foi a D. José Sabino e mais tarde transferido ao Dr. Erico Ma-
 rinho da Cunha Velho, e assim intitulado é a comissão de terras que lhe transferiu. Tomando igual-
 mente a reclamação de vencido Dr. Erico Marinho da Cunha Velho, e assim juntou a
 área de 918.750 linhas quadradas, de todo o lote de terras em questão 93.603 linhas quadradas por
 um lado e 43.047 linhas quadradas por outro, servindo estas últimas linhas quadradas a
 área de terreno chamada "Poco do Desiderio" aforado a Jóias Garcia da Silva Ferreira,
 e que em dia posterior aos Vinte e Quarenta e Cinco dias, o lote de terras em questão
 encontra-se a Vinte e Desiderio não os seguintes limites e confrontações: rumo sudeste (S.C.)
 450 metros com Fernandes e Chacimau, rumo sueste (S.E.) 463 metros com os mesmos D.
 Fernandes e Chacimau; rumo sudeste (S.C.) ate ao Oceano 1.050 metros com Antônio e Br-
 rad, rumo leste (E.C.) 450 com 1614 metros com o lote com o rumo norte a
desde (N.C.) 433 metros com os terrenos chamados "Cacimbas" tendo curva nos Prome-
 tos a Fazenda de Ipanema e o lote de terras desmembrado das "Silvâncias d'Almada" que
 se achava em membro de um certo terreno de aforamento, dando ao mesmo Dr. Erico Mar-
 nho da Cunha Velho. e de reunião do lote de terras em questão, reuniões se requere-
 acham se encarregados de terrenos transferidos em aforamento de Florentino de Carvalho uns
 e a Francisco Nunes e Florentino de Carvalho - outros, pelo motivo acima. - De quanto ao
 Doutor dos terrenos do Dr. Erico Marinho da Cunha Velho pelo lado do "Poco" das
 Almadas" assim chamado, é muito em que não estou bem cônscito no terreno de aforamento em
 questão, e encarregado Dr. Esraldo Mendonça, trazendo diante mencionado ao reburcado dessas
 terras da Fazenda de Ipanema só aquelas, excluindo os terrenos de "Cacimbas" que
 o prece Dr. Erico Marinho da Cunha Velho que recomenda que o fizesse. - Vou
 falar a Comissão para de estudar se os terrenos de "Cacimbas" não pertencem ou se es-
 tiveram remunerados no bairro de aforamento do lote de terra e de nome de São Joaquim
 que falei imediatamente a Vinte e Sete de Março d'Ano passado. Esta Comis-
 são fala a Vinte e Sete de Março: para e que a comissão comunique a Vinte e Sete de Março da Cunha
 Vila, servis de 2.º ofício, que, de 2.º de Fevereiro e do 1.º de Abril, todos do anno de 1889, au-
 do Vinte e Sete de Março recorre avaramento d'esse lote de terras que lhe foi con-
 cedido. - Se o júris 100% resso desse lado, é que
 o resso sobre o recorrido de Sante e Pedro de Carvalho, que reza com o pagamento desse
 "alçado" é de "Cacimbas" e "Almadas", e de "Vaqueiro" este recorrido é conhecido a respeito
 de habilitada para madeira terras e levantar farra plantas desse lado. Terrenos, e de terras que
 é o plantar para essas terras e de terras que
 se aforou a São Joaquim fizeram o pagamento no lado desmembrado da
 que fizeram para e que juntou a fábrica que, seja dito de São Joaquim que se encontra
 faltosamente no arreio. - Se o resso a fábrica 100% ainda pelo mesmo é que
 é que o São Joaquim é fábrica e que a confissão concedendo a Sante e Pedro de Carvalho
 os territos e que
 a Comissão adverte que o lote de terras de que fizeram comum
 de que "fazenda" dada em aforamento a São Joaquim de Carvalho, só havia entre
 "Cacimbas" e "Almadas", e se fizerem quanto os terrenos de "Cacimbas" e as almas comuns
 aí se aforou o lote de terras que fizeram a São Joaquim. - A
 aí se aforou o lote de terras que fizeram a São Joaquim. - A
 fábrica que fizeram para e que juntou a fábrica que fizeram a São Joaquim
 fábrica de São Joaquim, comumente que é a fábrica que fizeram a São Joaquim
 fábrica que fizeram para e que juntou a fábrica que fizeram a São Joaquim
 fábrica que fizeram para e que juntou a fábrica que fizeram a São Joaquim

Vigentino de Carvalho de outros, e atendendo à sua reclamação do requerente Dr. Evaristo
Vereador Verissimo Pires que se lhe dé um aforamento as terras devolutas do bairro Comunidade
de "Cacimbas" até confrontar com o Posto de terras aforadas a Campanha & Mossoró: e no caso
que as terras de "Cacimbas" não contenham essa 39.650 braças quadradas que faltam serem
dedicadas os feitos anuais na proporção das braças quadradas que ainda faltam quando chegar a 1.187.500 braças quadradas quando da sua carta de aforamento. S. M. Sala das ses-
sões da Câmara Municipal de Forte D. Antônio em 20 de Junho de 1901. Vereador Pires. Oll
eido Janer. Estando em discussão, não há quem peça a palavra pelo seu e interrupção, e posto
a votos e aprovado. Remetendo-se todos os papéis, a comissão de instrumentos.
Parágrafo Tudo o concedida a palavra ao Dr. Vereador Verissimo Pires que passa a ser o
parecer que se segue. - A comissão de Farinha aquém do presente o balanço da receita q' des-
seja apresentado pelo procurador da Câmara Municipal do exercício do mês de Abril anexo-
mo passado designando um saldo a favor do cofre para importância de Reis um canto trinta e
trinta e seis mil sessenta e tanta e oito (1.936.638), e passando a examinar as referidas con-
tas e achando-as conforme, é de parecer que seja aprovado. S. M. Sala das sessões da
Câmara Municipal da Cidade de Cedo D. S. exp 20 de Junho de 1901. Verissimo Pires. Isaac
de França. É visto em discussão, e, non não haver quem n'ella interessa, é encerrada, e
posto a votos e aprovado. Mandou-se prender para a invenção.
Aferamento de marinhais. - Continuando com a palavra, o mesmo Dr. Vereador Verissimo Pires
apresenta o seguinte parecer: Esta comissão foi presente no requerimento de Fernando Antunes
acompanhado de uma planta em duplicita, apontando terras de marinhais acrescidos na parte
"Norte" do canal da Imperatriz da Marcação a favor da Fazenda Acaruana e compreendidas a
área que existe entre este canal do antigo quatinha da Estacada, área essa já por si occu-
pada há dois annos mansa e pacificamente e onde deseja plantar um estabelecimento salino. É
de parecer a comissão que na forma das leis que regem a matéria se informa ao Exmo Sr. Dr.
Ministro e Secretário dos Negócios da Fazenda em sentido favorável a intenção do Suplicante,
isto é, a industrial salina que ele ali pretende estabelecer não offende o livre uso das
áreas das Fazendas, mas sobremodo mais um elemento de prosperidade para o município co-
nhecido em geral, considerando-se a sua proximidade ao melhor porto, que é ser aprovado, peça a
intenção pormenorizada e seu destino. S. M. Sala das sessões da Câmara Municipal da Cida-
de de Cedo D. S. em 20 de Junho de 1901. Verissimo Pires. Oll eido Janer. É visto
em discussão e porque nenhuma n'ella interessa, é encerrada e visto e votos e aprovado.
S. M. Sala das sessões da Fazenda mais pareceres.

Indicação. Com a Mesa te é lida a seguinte indicação. Tendo os vereadores do arquipélago
feito ao Ministro da Fazenda da União uma reclamação contra o imposto do peixe salgado seco,
pedindo-lhe "uma que seja revirado ao Fazendeiro o batalhão, que são agentes de fiscalização de
consumo" e se os alferes da classe nobre, fui nos a voluntad ecolocação invadida para que
na presente sessão resolvemos a "aunica que possam intervir fosse remetida ao mes-
mo ao Exmo Sr. Ministro afim de ser tomada em consideração a questão porque está pas-
sando essa população com o resto da sua consequencia é a extinção da vila, tradição e
economia pôrtuguesa d'essa localidade, e que seu trabalho e com a ignorância de local;
e reconhecendo-nos que o efeito desse imposto é não só recaudar como proteger trazendo a me-
sma toda essa população, e queremos que com unanimita a União a mudece ao Exmo Minis-
tro sobre o assunto. No breve resposto havia responder essas resoluções que seria melhor que
se abstivessem da pesca por não encaptrarem mais com efeito e que, e sem habe os de outro
qualquer trabalho estariam desalentados. No acordado consta da Câmara a transmissão da recta
mais ao Exmo Ministro já de algum modo trasposta nesse nesses municípios a comarca que
não querem varia alteração das fronteiras estabelecidas a abertura de fronteira de São
em suas lances. Sala das sessões de Junho de 1901. Oll eido Janer. Verissimo Pires.

Francisco Lopes Grindade
Francisco Lopes Grindade
E neste em discussão, e como mereciam
pudesse o papa no encantado, é constitutivamente a retor e' respostas.
Em papa mais justo a falar no teatro da reitoria; do que, havia constar, eu, se
estava Francisco da Grindade. Porém o recente acto em que assumiu os juiz
sestos.

Verisimil papis Grindade
verisimil papis Grindade
verisimil papis Grindade
verisimil papis Grindade

Sessão ordinária da Câmara Municipal

Em 3 de julho de 1901 Presidente Vassoura Pires.
Presidente da Câmara Presidente Vassoura Pires.
Secretário Emba Duarte.

Os cinco dias de mês de julho do anno de mil, novecentos e um, n'esta cidade de Cabo
Frio e Faz da Cunha e Marfim, no meio dia, che presentes os Honr. Vereadores: Sico presi-
dente Vassoura Pires, Caso da Cunha, na ausencia hore molesta do vice-presidente de cargo - Ca-
rlos Henrique e Almeida Costa, José da Costa Almeida Júnior, Francisco Lopes Grin-
dade, Mário de Freitas Góis, Luís Antônio, Tomás Marcellino da Mendonça e Jacinto Francis-
co, comum secretário adianto declarado por aberta a sessão.

Oração de compreender sem preter que os demais Honr. Vereadores.

Esta, posta em discussão, sem vota abronada e em secundaria associada à acta da ultima,
procede se em secundaria à berlina. (do quanto a) (do quanto a)

Precedente

Ofício de procurador da Câmara datado de 10 e acompanhando o balancete da receita e des-
pesas 1 a 19 e 20 a 30 do mês de junho provindo juntamente com o acto da ultima
de 1: 905 \$ 68 84 reis.

A comissão de finanças.

Ofício da mesma empregado pedindo concordâço do cunho, e fazendo o acompanhamento do balan-
cete da receita e despesa a partir do dia 1º até 4 do corrente anualizando a receita que resulta
lo em saldo a entregar na quantia de R\$ 237 \$ 273 reis.

O balancete não é commis-
sário de finanças.

Ofício do administrador do comitê do Campo dos Ourives, General Guanabara, datado de
1º de julho apresentando a conta da receita e despesa do mesmo comitê durante o mês de Julho d'este anno
acOMPanhado do saldo de quatro mil reis que deve mesmo entrever para os espes das necessidades, como
consta do talão n.º 30, que juntou às suas contas. (do quanto a) (do quanto a)

Ofício da receita e despesa de comitê de campo dos Ourives administrador José
da Cunha Moisés e referente ao mês de Junho ultimo, fazendo um saldo de vinte mil reis que
consta do talão n.º 30, que juntou às suas contas. (do quanto a)

Ofício da receita e despesa de comitê de campo dos Ourives administrador José
da Cunha Moisés e referente ao mês de Junho ultimo, fazendo um saldo de vinte mil reis que
consta do talão n.º 30, que juntou às suas contas. (do quanto a)

Ofício da receita e despesa de comitê de campo dos Ourives administrador José
da Cunha Moisés e referente ao mês de Junho ultimo, fazendo um saldo de vinte mil reis que
consta do talão n.º 30, que juntou às suas contas. (do quanto a)

Idem de dia.

Brincos de comissão.

Em a Mora os seguintes vereadores que são leitos.

Mercado. O administrador de Mercado que se manteve o batimento da mercadoria era um
sustido pelo procurador da Câmara, de mês de agosto passado, e como o vereador da Mora
em tal mês de agosto não importava de 500 \$ 811 reis e faltando a comissão e o dia